



EDITAL Nº 230/2012-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Protocolo nº 11.228.102-9, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A convocação de candidatos classificados no Teste Seletivo para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regido pelo Edital nº 199/2012-PRH, conforme abaixo:

Candidato(a)	Função	Classificação
Victor Hugo Buzatto	Técnico em Laboratório	1º Lugar
Odair José Garcia de Almeida	Técnico em Laboratório (Hemocentro)	1º Lugar

2. Os convocados devem comparecer, mediante agendamento, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **07/11/2012**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-4233.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Somente após a providência de todos os documentos, conforme o item anterior, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

5. Os convocados serão encaminhados ao serviço de enfermagem da Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para verificação de vacina e abertura de prontuário, e excepcionalmente, o encaminhamento para realização de exame anti-HCV e anti-HBS para quem for atuar no Hospital Universitário, quando for o caso.

6. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 26 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários